



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO -2021

Aos vinte e um dias o mês de agosto de 2020, às dez horas e vinte e oito minutos teve início a audiência pública para o Executivo apresentar o projeto de lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021. Estiveram presentes no Plenário da Câmara os vereadores Osvaldo Krupek, Luiz Acir Matos, José Veres, Fabrício Duarte Holovka, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e André Luiz de Oliveira, os vereadores Jorge Pittner e Sidiney Heidemann estão acompanhando remotamente esta audiência pública. Estando presente o servidor do Executivo senhor Ronaldo Eurich. O vereador Osvaldo cumprimentou os presentes e explicou que esta audiência é realizada sem a presença da população devido a pandemia, porém a população e os demais vereadores podem participar com perguntas e intervenções pela página eletrônica da Câmara. O contador Senhor Ronaldo comentou que esta audiência será uma conversa para que todas as dúvidas sejam esclarecidas. Falou de sua felicidade hoje pelo aniversário de doze anos de sua filha e aproveita a transmissão para parabenizá-la. Iniciou explicando a legislação que trata da LDO. Explicou detalhadamente do que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Falou sobre as prioridades do município para 2021 e que mantém a estrutura básica traçada no PPA, mas que deve ser revista devido às consequências da pandemia. Falou sobre as metas fiscais 2021 previsões de receitas x despesas, comentou que a pandemia vai impactar fortemente na economia, que as secretarias estão revendo suas metas em consequência deste grande período da pandemia. Apresentou um quadro com as receitas e despesas previstas para o período. Apresentou um sumário de receitas desdobradas e como as contas irão se comportar para o período de 2021, porém para a elaboração do orçamento serão revistos estes valores, com um total consolidado de 106.776.532,63. Apresentou as receitas em um quadro com os desdobramentos. Apresentou um sumário geral com as despesas LDO 2021, apresentando os valores separadamente de cada secretaria. Comentou que as transferências correntes sofrerá uma queda significativa. Comentou que nesta apresentação não há uma apresentação de cada secretaria detalhadamente em todos os seus projetos e atividades, devido a extensão deste trabalho, porém o projeto que está tramitando apresenta pormenorizadamente. Apresentou um quadro com as metas fiscais, resultado primário e resultado nominal, explicando o método de atingir os valores que a previsão



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



do resultado primário para o ano será de 8.549.225,40. Comentou que o RPPS e a Câmara têm resultado primário negativo por não apresentarem receita, diferentemente do Executivo. Falou que o resultado consolidado é de um pouco mais de 9 milhões negativos. A meta de resultado nominal será de 459.289,95 no ano de 2021, podendo ocorrer modificações conforme forem revistos ao longo do ano. Apresentou um quadro com riscos fiscais, explicando sobre os valores das demandas judiciais, que neste ponto há uma demanda judicial de 2,5 milhões, precatórios, falou sobre discrepâncias de projeções, falou sobre a frustração de arrecadação, comentou sobre surtos epidêmicos, comentando que já está sendo previsto uma possível epidemia de gripe, apresentou outros passivos contingentes, totalizando 8.500.00,00 em riscos fiscais. Neste quadro apresento as providências que estão propostas no gerenciamento dos gastos públicos, melhorando a máquina pública, maximizar os resultados, tentar fazer mais com menos, que é preciso melhorar. Que é preciso visualizar o custo da máquina pública e visualizar como realizar bem com menos. Falou que o orçamento conterà todos os anexos exigidos na legislação, que obedecerá ao princípio da transparência e equilíbrio entre despesa e receita abrangendo todos os poderes e fundos, falou que os estudos e estimativas estão disponíveis no portal transparência e no Executivo e se qualquer cidadão quiser informações estará disponível por até 30 dias antes do encaminhamento da proposta orçamentária. Comentou que a programação financeira das receitas e despesas deverá ser estabelecida até trinta dias após a publicação da proposta. Falou que o Executivo publica uma programação financeira mensalmente ou bimestralmente. Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso não se concretizem até 01 de dezembro de 2020 o Poder Executivo poderá utilizar para abertura de crédito e suplementar dotações deficientes. Falou que a lei autoriza que o Executivo faça abertura de créditos suplementares no limite de 30% do total do orçamento de cada entidade para remanejamento, transposição e transferência. Falou sobre dívida pública municipal que a lei orçamentária pode conter autorização para o endividamento de 50% da receita corrente líquida (RCL) e que a contratação dependerá de lei específica. A LDO fala sobre a alteração na legislação tributária que para ser realizada necessita de lei autorizatória específica. Falou sobre as disposições que exigem a autorização por meio de lei, apresentada as medidas de compensação. Falou que nas disposições gerais a LDO comenta que caso a lei orçamentária não seja sancionada até o início de 2021, fica o Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção a respectiva lei orçamentária anual. Falou que os créditos especiais e extraordinários abertos nos



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br camara@camrapitanga.pr.gov.br

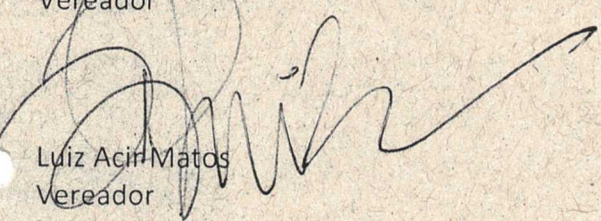


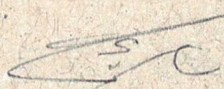
quatro últimos meses e não executados poderão ser reabertos no exercício subsequente. Explicou que o executivo está autorizado a assinar convênios com o governo federal e estadual. O contador finalizou sua apresentação e comentou que em suma é isto que trata a LDO e colocou-se à disposição. O vereador Osvaldo abriu a palavra todos que quisessem fazer questionamentos. A vereadora Eloy colocou um questionamento do vereador Sidiney, que está acompanhando remotamente. Ele questionou sobre as metas fiscais e sobre o resultado negativo se fica empenhado e não pago. O contador falou que não é uma despesa do município, mas um resultado primário. Falou que assim como outras, as contribuições orçamentárias são intra-orçamentárias e não estão neste demonstrativo aqui apresentado. Falou que esta é uma forma de visualização para saber como vai se comportar o custeio geral. Nada mais havendo, o vereador Osvaldo encerrou a audiência pública agradecendo a presença dos vereadores aqui e via remota, servidores e o contador do Executivo Municipal, solicitando que todos assinassem a ata.

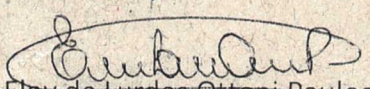
Pitanga, 21 de agosto de 2020

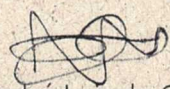

Osvaldo Krupek
Vereador

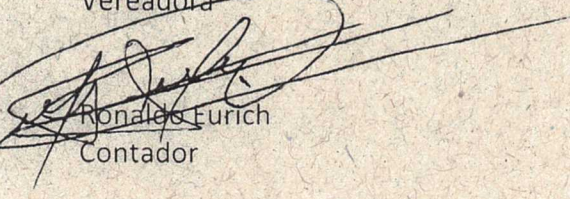

José Veres
Vereador


Luiz Acir Matos
Vereador


Fabrício Duarte Holovka
Vereador

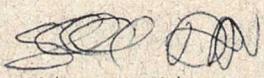

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereadora


André Luiz de Oliveira
Vereador


Ronaldo Furich
Contador

Participando remotamente


Jorge Pittner
Vereador


Sidiney Heidemann
Vereador